



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE**  
“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”  
Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 – Bairro Centro – Fone: 3999-1180  
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP  
e-mail: [camara@estreladonorte.sp.gov.br](mailto:camara@estreladonorte.sp.gov.br)

---

**REQUERIMENTO Nº 93/2019/13 , APROVADO POR ESTA EDILIDADE EM  
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Senhor Presidente,

**ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ENTULHOS BAIRRO NOVA ESTRELA**

**REQUEIRO** a Mesa se ouvido o Douto plenário dentro das formalidades regimentais para que o executivo municipal **disponibilize a equipe de limpeza pública com maior frequência no Bairro Nova Estrela – catador de entulhos e garis.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente pedido se torna necessário, pois chegou a este Vereador que nos últimos tempos a frequência de recolhimento de entulhos no citado bairro está sendo realizada aproximadamente no período de 15 a 20 dias, de modo que, por ser um espaço aberto, em desenvolvimento (com algumas construções) e em razão da chegada do período de temporais, a manutenção dos entulhos em frente as residências ocasionam um retrabalho, se fazendo necessário nova limpeza, juntando os lixos que o vento dispersou.

Ademais, ressaltando que não há disponibilização de Gari no bairro citado da mesma forma que é disponibilizado no centro da cidade.

Sendo assim, tendo em vista o pagamento de tributos por parte de todos os munícipes, não pode existir diferenças em qualquer setor que seja.

Sala das sessões, 18 de novembro de 2019.

**AUTOR: João Batista Augusto da Silva**

Marcelo Correia da Silva

Maria Vilma Silva Bezerra

**Vereadores**